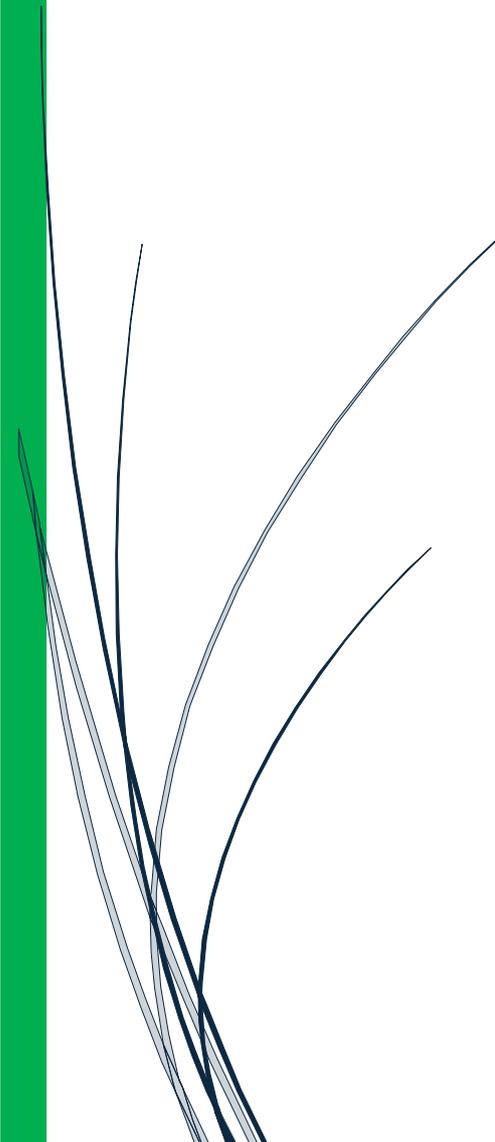




Projeto Técnico de Engenharia

Manutenção do Prédio onde funciona a UBS – Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida, na Zona Rural do Município de Desterro – PB.

Responsável Técnico:
Adrielle Oliveira Neves – CREA nº: 162009541-6



Julho 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

APRESENTAÇÃO

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Manutenção da UBS da Comunidade Aparecida do Município de Desterro.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da Reforma e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que as UBS venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS**, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as **ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS** são de total conhecimento da empresa encarregada da Manutenção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de reforma será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressa por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

PLANEJAMENTO

Trata-se de Obra de Manutenção de Estabelecimento de Saúde, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto, a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada executará a limpeza manual do terreno da UBS, com a utilização de enxada.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

2.0 - PINTURA

2.1 – Tinta látex acrílica PVA nas paredes internas e externas e na murada, com duas demãos

Sobre a alvenaria executada na reforma, será aplicada duas demãos de látex acrílica PVA. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

2.2 – Tinta esmalte acetinado em duas demãos em esquadrias metálicas (portas, janelas e grades)

As portas, janelas e grades metálicas receberão acabamento final em tinta esmalte acetinado. Antes da aplicação da primeira demão, deverá ser feita a limpeza das superfícies a receberem a pintura. O material a ser utilizado na primeira aplicação deverá apresentar viscosidade fina, para tal será adicionado diluente em quantidade suficiente. Entre as demãos deverá ser observado o tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

3.0 – COBERTURA

Será realizada uma revisão geral na cobertura existente, fazendo-se a substituição das telhas danificadas existentes.

Telha Cerâmica Tipo Colonial: O material deverá ser de primeira qualidade, de tal forma que apresente dimensões homogêneas, acabamento liso que proporcione impermeabilidade e grua de resistência suficiente a impactos. Deverão ser assentadas de modo que evite sempre as saliências ou ressaltos.

Cumeeira em Telhas Cerâmicas Tipo Colonial com Emboçamento: Deverá ser observado o perfeito alinhamento. O material deverá ter as qualidades especificadas no item anterior(b). Deverá ser executado emboçamento entre as telhas. Este será em argamassa e cimento, cal hidratada e areia. As telhas ser umedecidas antes da aplicação do emboço.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

4.0 - ESQUADRIAS

Será executada uma revisão geral nas esquadrias existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.

5.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Será executada uma revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada uma revisão geral nas instalações elétricas existentes fazendo-se a substituição das peças danificadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: **MANUTENÇÃO DA UBS - COMUNIDADE APARECIDA**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **COMUNIDADE APARECIDA**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **Abril/2025**

B.D.I.: **24,23%**

ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	CÓDIGO SINAPI	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
UBS - COMUNIDADE APARECIDA							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					11.540,19
1.1	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018	m ²	2.336,07	3,98	4,94	11.540,19
2.0		PINTURA					25.440,90
2.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 - UBS	m ²	730,70	11,52	14,31	10.456,32
2.2	100726	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	155,53	23,89	29,68	4.616,13
2.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 - Murada	m ²	724,56	11,52	14,31	10.368,45
3.0		COBERTA					3.726,90
3.1		Revisão geral na cobertura existente	und	1,00	3.000,00	3.726,90	3.726,90
4.0		ESQUADRIAS					2.981,52
4.1		Revisão geral nas esquadrias existentes	und	1,00	2.400,00	2.981,52	2.981,52
5.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.863,45
5.1		Revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes	und	1,00	1.500,00	1.863,45	1.863,45
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.348,05
6.1		Revisão geral nas instalações elétricas existentes	und	1,00	3.500,00	4.348,05	4.348,05
TOTAL GERAL DA REFORMA DA UBS DA COMUNIDADE APARECIDA							49.901,01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: **MANUTENÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **COMUNIDADE APARECIDA**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **Abril/2025**

B.D.I.: **24,23%**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018											2.336,07	m²
	Terreno da UBS Comunidade Aparecida	1	1,00		2.336,07					2.336,07	2.336,07		
2.0	PINTURA												
2.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014											730,70	m²
	ÁREAS PARCIAIS											792,30	m²
	Recepção	2	4,65		3,00					13,95	27,90		
	Recepção	2	4,75		3,00					14,25	28,50		
	Consultório Médico	2	3,05		3,00					9,15	18,30		
	Consultório Médico	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Consultório	2	3,00		3,00					9,00	18,00		
	Consultório	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Cozinha	2	2,50		3,00					7,50	15,00		
	Cozinha	2	2,75		3,00					8,25	16,50		
	Corredor de circulação	2	15,05		3,00					45,15	90,30		
	Consultório Enfermeira	2	3,10		3,00					9,30	18,60		
	Consultório Enfermeira	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Sala de Procedimentos	2	3,05		3,00					9,15	18,30		
	Consultório odontológico	2	3,00		3,00					9,00	18,00		
	Consultório odontológico	2	3,55		3,00					10,65	21,30		
	Despensa	2	1,00		3,00					3,00	6,00		
	Despensa	2	2,70		3,00					8,10	16,20		
	Sala	2	1,18		3,00					3,54	7,08		
	Sala	2	2,70		3,00					8,10	16,20		
	Fachada Frontal	1	17,00		3,00					51,00	51,00		
	Fachada Fundos	1	17,00		3,00					51,00	51,00		
	Fachada Lateral Norte	1	10,35		3,00					31,05	31,05		
	Fachada Lateral Sul	1	10,35		3,00					31,05	31,05		
	Pilar área de Entrada 01	2	1,60		3,90					6,24	12,48		
	Pilar área de Entrada 01	2	0,20		3,90					0,78	1,56		
	Pilar área de Entrada 02	2	1,60		5,00					8,00	16,00		
	Pilar área de Entrada 02	2	0,20		5,00					1,00	2,00		
	FÓRRO												
	Recepção	1	3,20		4,75					15,20	15,20		
	Recepção	1	1,45		2,15					3,12	3,12		
	Consultório médico	1	3,05		3,55					10,83	10,83		
	Consultório	1	3,00		3,55					10,65	10,65		
	Cozinha	1	2,50		2,75					6,88	6,88		
	WC 01	1	2,75		1,35					3,71	3,71		
	WC 02	1	2,75		1,35					3,71	3,71		
	Corredor de circulação	1	15,05		1,45					21,82	21,82		
	Sala	1	1,18		2,70					3,19	3,19		
	Despensa	1	1,00		2,70					2,70	2,70		
	Consultório odontológico	1	3,00		3,55					10,65	10,65		
	Sala de Procedimentos	1	3,05		3,55					10,83	10,83		
	Consultório Enfermeira	1	3,10		3,55					11,01	11,01		
	WC 03	1	1,45		2,40					3,48	3,48		
	WC 04	1	1,45		1,15					1,67	1,67		
	WC 05	1	1,45		1,30					1,89	1,89		
	Área de Entrada	1	4,80		3,30					15,84	15,84		
	RESERVATÓRIO ELEVADO												
	Parede do reservatório inferior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
	Parede do reservatório superior	4	2,00		2,50					5,00	20,00		
	Fundo da laje superior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Tampo superior da laje inferior	1	2,50		2,50					6,25	6,25		
	Pilares	16	0,20		2,00					0,40	6,40		

Obra: **REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: COMUNIDADE APARECIDA

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Abril/2025

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.	
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
	DESCONTOS											61,60	m²
	Recepção	1	1,40		2,30					3,22	3,22		
	Recepção	2	0,90		2,10					1,89	3,78		
	Consultório Médico	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório Médico	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Cozinha	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
	Cozinha	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	WC 01	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 01	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	WC 02	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 02	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Sala	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	Sala	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Despensa	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	Despensa	1	0,50		0,50					0,25	0,25		
	Consultório odontológico	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório odontológico	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Sala de Procedimentos	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Sala de Procedimentos	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Consultório Enfermeira	1	1,20		1,00					1,20	1,20		
	Consultório Enfermeira	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	WC 03	1	0,60		2,10					1,26	1,26		
	WC 04	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	WC 05	1	0,90		2,10					1,89	1,89		
	Corredor de circulação	5	0,90		2,10					1,89	9,45		
	Corredor de circulação	1	1,40		2,10					2,94	2,94		
	Corredor de circulação	1	0,80		2,10					1,68	1,68		
	Fachada Frontal	1	1,40		2,30					3,22	3,22		
	Fachada Frontal	3	1,20		1,00					1,20	3,60		
	Fachada Lateral Norte	2	0,50		0,50					0,25	0,50		
	Fachada Fundos	2	0,50		0,50					0,25	0,50		
	Fachada Fundos	3	1,10		1,00					1,10	3,30		
2.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica											155,53	m²
	P1 (1,40 X 2,30) - 01 und	1	1,40		2,30		2,00			6,44	6,44		
	P3 (0,90 X 2,10) - 07 und	7	0,90		2,10		2,00			3,78	26,46		
	P4 (0,80 X 2,10) - 01 und	1	0,80		2,10		2,00			3,36	3,36		
	P5 (0,60 X 2,10) - 05 und	5	0,60		2,10		2,00			2,52	12,60		
	J1 (1,20 X 0,90) - 06 und	6	1,20		1,00		2,00			2,40	14,40		
	J2 (0,50 X 0,50) - 04 und	4	0,50		0,50		2,00			0,50	2,00		
	P01 (1,60 X 1,80) - 01 und	1	1,60		1,80		1,00			2,88	2,88		
	P02 (3,00 X 1,80) - 02 und	2	3,00		1,80		1,00			5,40	10,80		
	G1 (42,55 X 1,80) - 01 und	1	42,55		1,80		1,00			76,59	76,59		
2.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 - Murada											724,56	m²
	Muradas Laterais	2	50,40		2,40		2,00			241,92	483,84		
	Murada Fundos	1	50,15		2,40		2,00			240,72	240,72		
3.0	COBERTA												
3.1	Revisão geral na Coberta existente	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
4.0	ESQUADRIAS												
4.1	Revisão geral nas esquadrias existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS												
5.1	Revisão geral nas instalações hidro-sanitárias existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
6.1	Revisão geral nas instalações elétricas existentes	1	1,00							1,00	1,00	1,00	und



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: **MANUTENÇÃO DA UBS - COMUNIDADE APARECIDA**

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

Local: **COMUNIDADE APARECIDA**

Leis Sociais: **127,96%**

DATA/BASE: **AbriI/2025**

B.D.I.: **24,23%**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)		1º Mês	2º Mês	3º Mês	TOTAL em R\$ 1,00
1.0	UBS - COMUNIDADE APARECIDA		%	30%	30%	40%	
			DIAS				
			R\$	14.970,30	14.970,30	19.960,41	
TOTAL MENSAL				14.970,30	14.970,30	19.960,41	
TOTAL ACUMULADO				14.970,30	29.940,60	49.901,01	49.901,01



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Manutenção do prédio da UBS - Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB

Localidade: Comunidade Aparecida - Zona Rural

OBRA:	Manutenção do prédio da UBS - Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB	LOCAL:	Comunidade Aparecida
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 49.901,01

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios	Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais					
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q			
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43

Conforme Legislação Específica

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

NOME:
 CARGO:
 CREA:



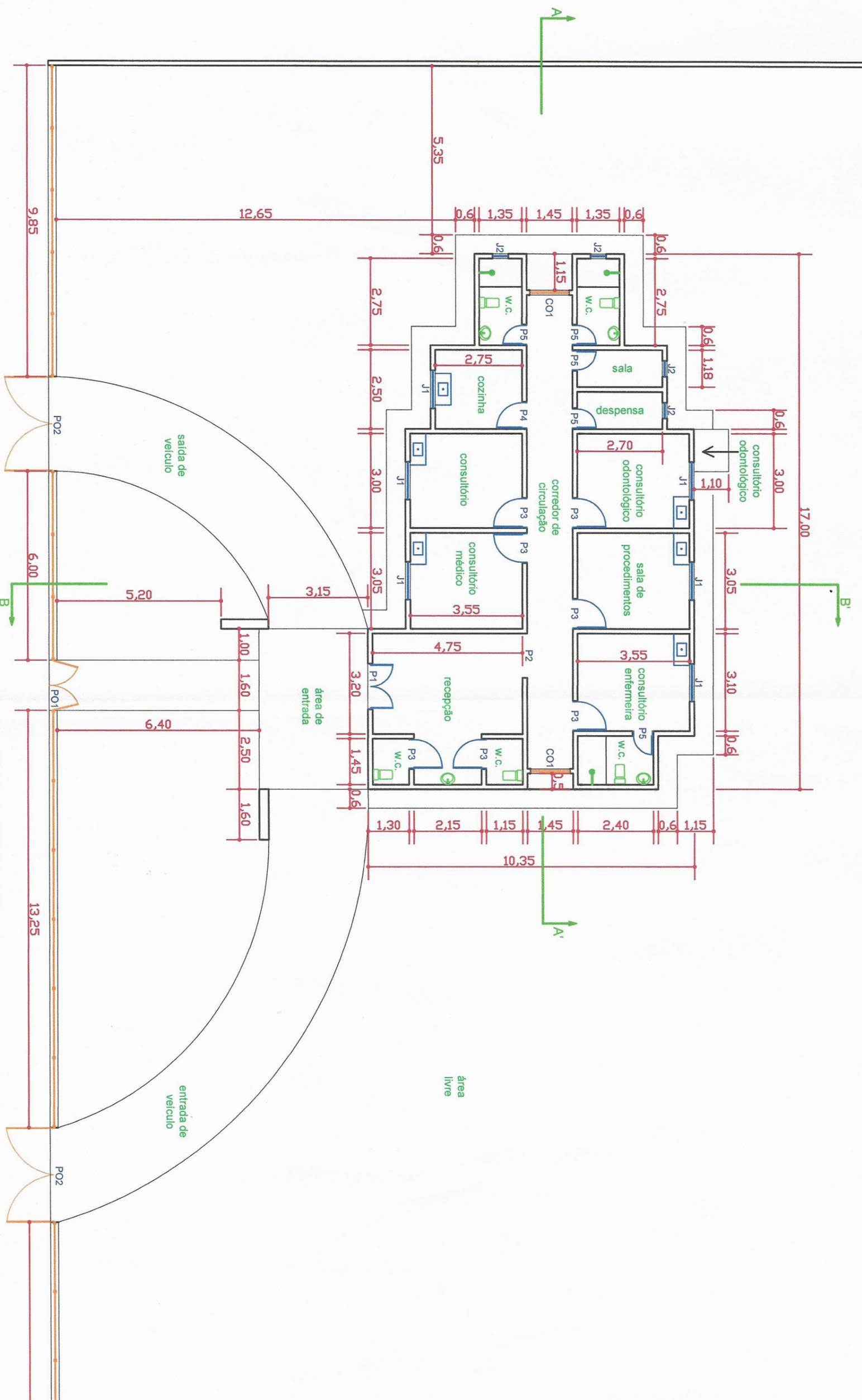
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Manutenção do prédio da UBS - Unidade Básica de Saúde na Comunidade Aparecida no Município de Desterro – PB	
DATA:	Julho de 2025	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96



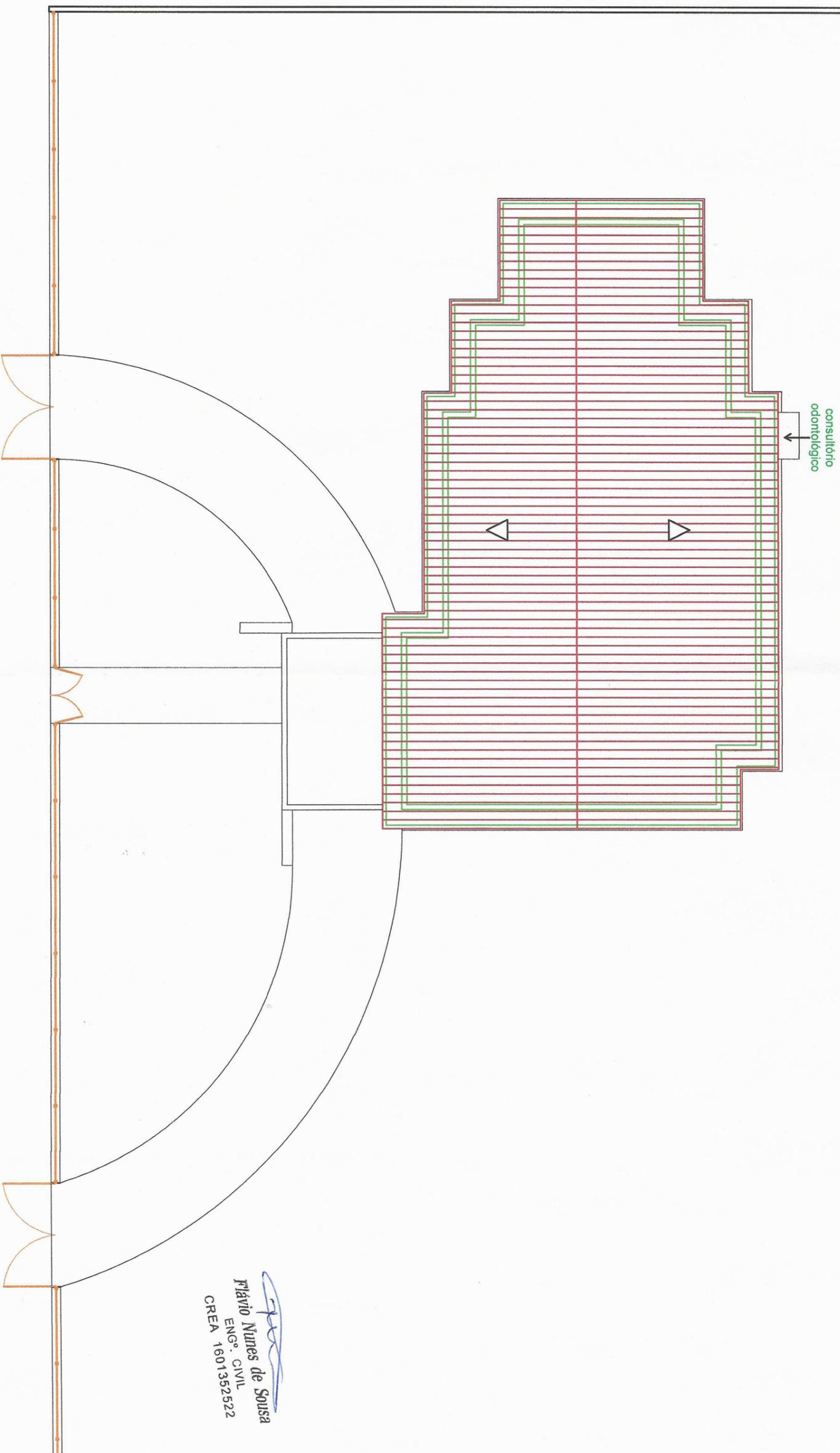
PLANTA BAIXA - ESCALA: 1:125

LEGENDA:

PO1 - 1,60 x 1,80	P4 - 0,80 x 2,10
PO2 - 3,00 x 1,80	P5 - 0,60 x 2,10
P1 - 1,40 x 2,30	J1 - 1,20 x 1,00
P2 - 1,40 x 2,10	J2 - 0,50 x 0,50
P3 - 0,90 x 2,10	CO1 - 1,25 x 2,10


Flávio Nunes de Sousa
 ENG.º CIVIL
 CREA 1601352522

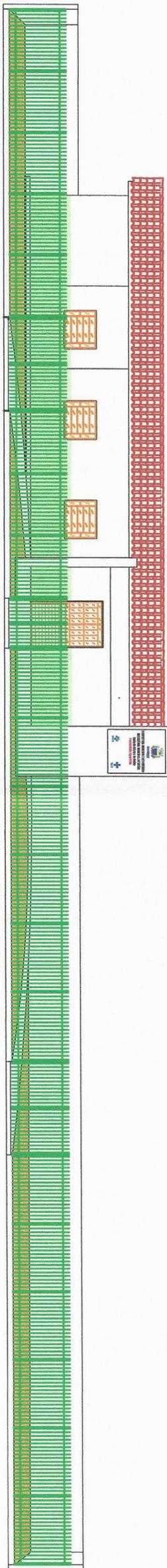
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO <small>GOVERNO DO PIAUÍ</small>		ÁREAS: ÁREA DO TERRENO	2.527,56 m ²
		ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA	191,49 m ²
PROJETO DE ARQUITETURA		ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.527,56 m ²
DESENHO: FABIO NUNES DE SOUSA	DATA: JUNHO / 2018	PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA	
FRANCHA: 01/05	DESENHO: Planta baixa	END.: RUA PROJETADA, SN - COMUNIDADE APARECIDA - MUN.: DESTERRO / PB	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 15' 30,4" - - W = 037° 07' 57,3" - - ALI = 649,00 m		RESPONSÁVEL TÉCNICO	



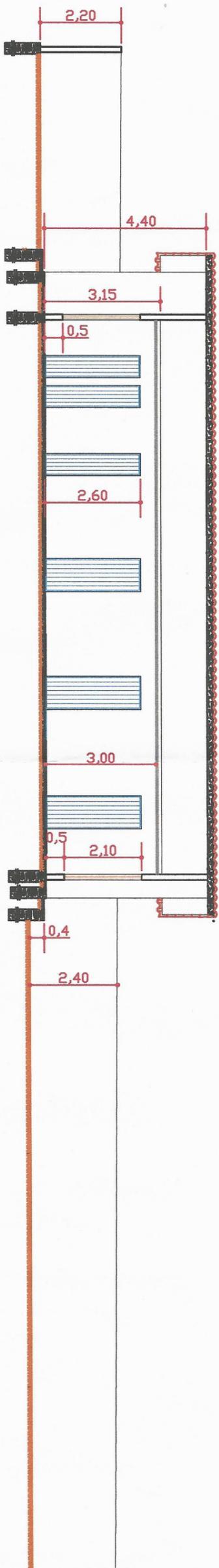
COBERTURA - ESCALA: 1:125

Flávio Nunes de Sousa
 Eng.º CIVIL
 CREA 1601352522

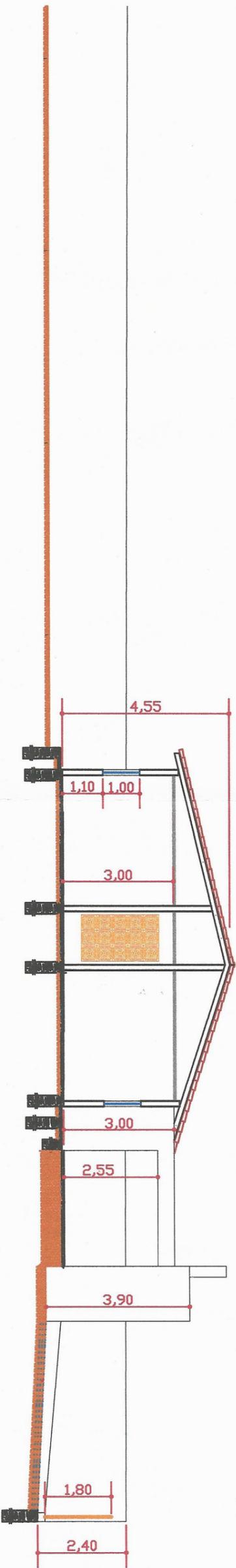
		ÁREAS: ÁREA DO TERRENO 2.527,56 m ² ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 191,49 m ² ÁREA TOTAL DO TERRENO 2.527,56 m ²
PROJETO DE ARQUITETURA		
DESENHO: FABIO NUNES DE SOUSA PRANCHAS: 02/05	DATA: JUNHO / 2018 ESCALAS: 1 : 125	PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA END.: RUA PROJETADA, SM - COMUNIDADE APARECIDA - MUN.: DESTERRO / PB
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 15' 30,4"º - W = 037° 07' 57,3"º - ALI = 649,00 m		RESPONSÁVEL TÉCNICO _____



FACHADA - ESCALA: 1:150



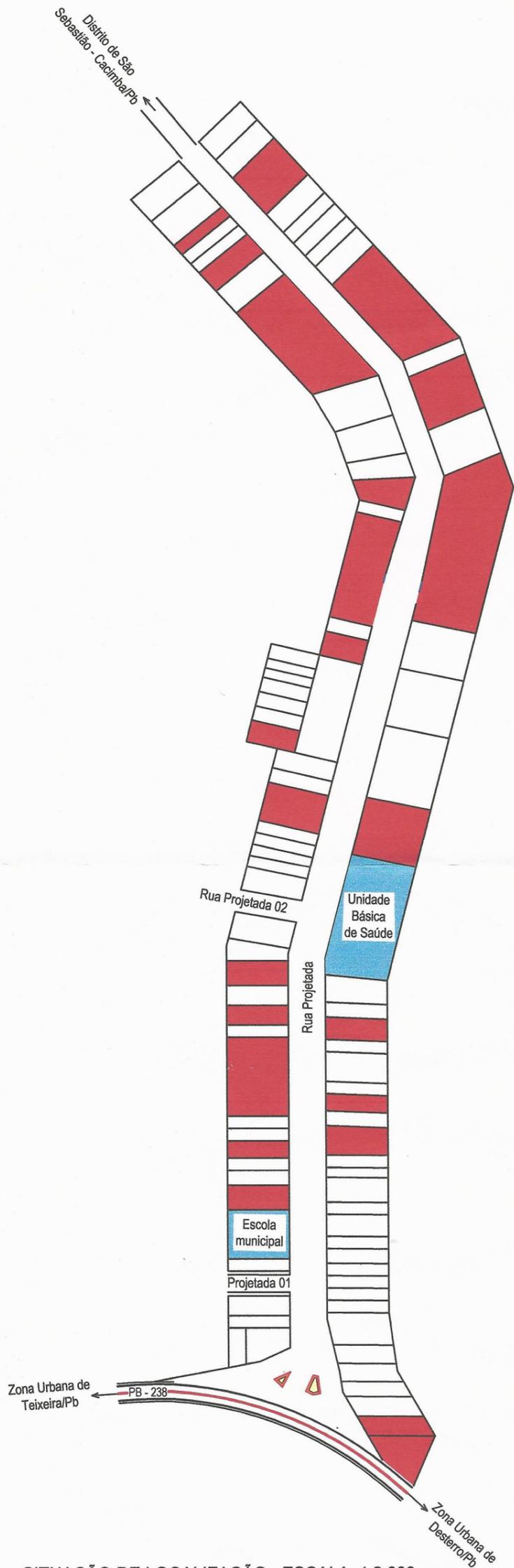
CORTE AA' - ESCALA: 1:125



CORTE BB' - ESCALA: 1:125

Fábio Nunes de Sousa
 Eng.º CIVIL
 CREA 1601352522

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERO <small>GOVERNO DO PARANÁ</small>		PROJETO DE ARQUITETURA DESENHO: FÁBIO NUNES DE SOUSA DATA: JUNHO / 2018	ÁREAS: ÁREA DO TERRENO 2.527,56 m ² ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA 191,49 m ² ÁREA TOTAL DO TERRENO 2.527,56 m ²
		PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA END.: RUA PROJETADA, SM - COMUNIDADE APARECIDA - MUN.: DESTERO / PB	RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
PRANCHETA: 0305 DESENHO: Fachada / Corte AA' / Corte BB'	ESCALAS: INDICADAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S. = 07° 15' 30,4" - W. = 037° 07' 57,3" - ALT. = 649,00 m	



SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - ESCALA: 1:2.000

Flávio Nunes de Sousa
 ENG. CIVIL
 CREA 1601352522

		ÁREAS: ÁREA DO TERRENO	2.527,56 m ²
		ÁREA COBERTA CONSTRUÍDA	191,49 m ²
		ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.527,56 m ²
PROJETO DE ARQUITETURA		PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE APARECIDA	
DESENHO:	FÁBIO NUNES DE SOUSA	DATA:	JUNHO / 2018
PRANCHA:	DESENHO: Situação de Localização	ESCALAS:	1 : 2.000
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:			
		- S = 07° 15' 30,4" - W = 037° 07' 57,3" - ALT. = 649,00 m	
		_____ RESPONSÁVEL TÉCNICO	